



**DECRETO Nº 254, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.”*

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no artigo 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do PREVIM, os seguintes membros:

<b>REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> (Art. 1º, § 2º, Lei nº 2.117/17)	
Antônio Tiago Machado	Titular
Wilmar Nunes Lopes	Suplente
<b>REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b> (Art. 1º, § 3º, Lei nº 2.117/17)	
Sérgio Machado de Oliveira	Titular
Sueli Carlos da Silva	Suplente
<b>REPRESENTANTES DO SINDISPAR</b> (Art. 1º, § 4º, Lei nº 2.117/17)	
Dorvalina Dionizia de Oliveira	Titular
Rosilita Monteiro de Araújo Rocha	Suplente



**Artigo 2º.** O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitida a recondução e a reeleição por tão somente igual período, sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos membros a cada mandato, que será regulamentado pelo Conselho Fiscal.

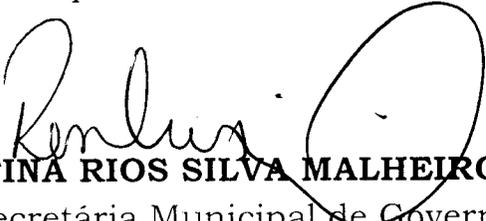
**Parágrafo único.** O atual mandato retroagirá a 01 de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 17 dias do mês agosto de 2017.

  
**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Governo

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se,  
registre-se e  
cumpra-se*

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2017.

**VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA**  
Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
Sônia Laureano de Freitas Santos  
**Código Identificador:**3FA6D69A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2017 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 87/2017**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **31 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais (madeira, ferragens, etc...) para reforma de pontes de madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2017.

**JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Raimunda Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**F2256EC3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2017 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 89/2017**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **31 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de kit para confecção de mata burro de concreto (um adensador-vibrador elétrico, um aplicador de desmoldante, um dispositivo de içamento com gancho giratório, um molde para confecção de mata burro e um sacador de molde interno-alavancas).

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2017.

**JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Raimunda Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**2BEEB443

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017**

**Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Guilherme Modesto Souto, inscrito no CRM/MS sob nº 932 e CPF nº 996.621.408-91.

**Objeto:** Prestação de serviços periciais dos segurados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, ativos, inativos e pensionistas, na condição de membro da Junta Médica.

**Valor e forma de pagamento:** o valor total ajustado e a ser pago ao CONTRATADO pelo CONTRATANTE é de R\$ 3.164,37 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

**Prazo:** a vigência compreende o período de 01/06/2017 a 31/07/2017.

**Da relação:** o presente contrato de prestação de serviços temporários não gerará vínculo empregatício.

**Da dotação orçamentária:**  
09.271.0013-2.002 – Cood./Manut. Ativid. Rec/Im.Prop. Previdência; 3.1.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física

**Foro:** Comarca de Paranaíba-MS.

**Data:** 17 de agosto de 2017.

**Assinaturas:**

**CONTRATANTE:**

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

JAMIL BALDUINO MACHADO

**CONTRATADO:**

GUILHERME MODESTO SOUTO

**TESTEMUNHAS:**

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO

VANILA GARCIA BELO

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
**Código Identificador:**A36D7951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 254, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no artigo 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do PREVIM, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Art. 1º, § 2º, Lei nº 2.117/17	
Autôno: Fingo Machado	Titular
Wilmair Nunes Lopes	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
(Art. 1º, § 3º, Lei nº 2.117/17)	
Sérgio Machado de Oliveira	Titular
Sueli Carlos da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DO SINDISPAR	
(Art. 1º, § 4º, Lei nº 2.117/17)	
Dorvalina Dioniz de Oliveira	Titular
Rosilvia Monteiro de Araújo Rocha	Suplente

**Artigo 2º.** O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitida a recondução e a reeleição por tão somente igual período, sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos membros a cada mandato, que será regulamentado pelo Conselho Fiscal.

**Parágrafo único.** O atual mandato retroagirá a 01 de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 17 dias do mês agosto de 2017.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Ramos Santos  
Código Identificador: B43D61F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 255, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

**Artigo 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada JOCENI MARIA DA SILVA, matrícula nº 2938, ocupante do cargo de Professor Coordenador, Nível I, Classe “E”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com proventos integrais, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 11.2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 011/2015 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm, Revisão segundo Termo de Intimação ICEAP – 13206/2017; Processo TC/MS: TC/16487/2015.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2015**.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 17 dias do mês agosto de 2017.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Ramos Santos  
Código Identificador: ESF8848D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2017**

**Termo de Convênio nº 03/2017**

**Convenentes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.11.353.020/0001-62, ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO COMBATE AO CANCER DE PARANAÍBA-MS-AVCC, inscrita no CNPJ sob n. 09.526.263/0001-03.

**Objeto:** Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção de ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.

**Fundamentação Legal:** Lei 2122, de 17 abril de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.107, de 13 de dezembro de 2016.

**Valor:** R\$ 28.395,38 (vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:**

50.101 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0004-2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43-102.000 – Subvenções Sociais

**Prazo:** 5 meses

**Assinam:** - Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal; Debora Queiroz de Oliveira, CPF:956.584.831-15, Secretária Municipal de Saúde pelo Fundo Municipal de Saúde e Luzia de Souza, inscrita no CPF sob o n. 403.283.091-68, representante legal da Associação de Voluntarios do Combate ao Câncer De Paranaíba-MS-AVCC .

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Ramos Santos  
Código Identificador: ED2F0F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 253, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

“Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Paranaíba/MS.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições e.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina ao titular dos serviços a formulação de política pública de saneamento básico;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n. 11.445/07, a garantia de informações à sociedade e a participação nos processos de formulação da política dos serviços de saneamento;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010 a elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade;

CONSIDERANDO que, a minuta do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos do Município de Paranaíba foi objeto de evento pública para apresentação e contribuição da sociedade realizado no dia 18/11/2014.

DECRETA: